



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**A CAMINHO DA UNIVERSIDADE: UMA ANÁLISE DO TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO OFERECIDO PELAS PREFEITURAS DA RMS (BA)**

GÉSSICA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS

SALVADOR- BA

2025

GÉSSICA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS

**A CAMINHO DA UNIVERSIDADE: UMA ANÁLISE DO TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO OFERECIDO PELAS PREFEITURAS DA RMS (BA)**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração do Departamento de Ciências Humanas do *Campus I* (DCH I) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador(a): Profa. Dra. Rosangela Moreira de Oliveira

SALVADOR- BA

2025


GÉSSICA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS

A CAMINHO DA UNIVERSIDADE: UMA ANÁLISE DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO OFERECIDO PELAS PREFEITURAS DAS RMS (BA)


Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração do Departamento de Ciências Humanas do *Campus* I (DCH I) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Aprovado em: 10 de dezembro de 2025


Banca Avaliadora:

Documento assinado digitalmente
 ROSANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA
Data: 13/12/2025 10:41:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Rosangela Moreira de Oliveira(a) Titulação - Orientador(a)
Universidade do Estado da Bahia

Documento assinado digitalmente
 KATIA SILENE LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE
Data: 18/12/2025 07:20:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Msc. Katia Silene Lopes de Souza Albuquerque - Membro da banca avaliadora
Universidade do Estado da Bahia

Documento assinado digitalmente
 ANDRE LUIS SANTOS DE SOUSA
Data: 15/12/2025 10:15:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. MSc. André Luis Santos de Sousa - Membro da banca avaliadora
Doutorando em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade Salvador (UNIFACS)

RESUMO

A expansão do ensino superior no Brasil, especialmente na Bahia, tem trazido novos desafios para a inclusão e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, políticas públicas voltadas ao apoio estudantil, como programas de transporte universitário, desempenham papel fundamental na garantia do acesso e da continuidade no ensino superior. O transporte não é apenas um serviço oferecido, mas um mecanismo essencial para que alunos possam frequentar as instituições com regularidade e qualidade, evitando que dificuldades logísticas comprometam sua trajetória acadêmica. O objetivo desta pesquisa é analisar a oferta e a adequação do transporte universitário nas Regiões Metropolitanas de Salvador (RMS), avaliando como essas políticas públicas contribuem para a permanência dos estudantes no ensino superior. Trata-se de uma pesquisa de abordagem mista, com dados coletados em sites oficiais das prefeituras, além de informações do IBGE, MEC e Inep, caracterizando o estudo como quali-quantitativo. Concluiu-se que nem todos os municípios das RMS oferecem transporte universitário. Em algumas cidades, mesmo existindo condições para a oferta, o serviço não é disponibilizado, o que reduz as oportunidades de acesso presencial ao ensino superior.

Palavras-chave: Transporte universitário; Administração pública; políticas públicas; Ensino superior.

ABSTRACT

The expansion of higher education in Brazil, especially in Bahia, has brought new challenges for the inclusion and retention of students in socioeconomically vulnerable situations. In this context, public policies aimed at student support, such as university transportation programs, play a fundamental role in ensuring access to and continuity in higher education. Transportation is not merely a provided service but an essential mechanism that allows students to attend institutions regularly and with quality, preventing logistical difficulties from compromising their academic trajectory. The objective of this research is to analyze the provision and adequacy of university transportation in the Metropolitan Regions of Salvador (RMS), evaluating how these public policies contribute to students' retention in higher education. This is a mixed-methods study, with data collected from official municipal websites, as well as information from IBGE, MEC, and Inep, characterizing the research as qualitative-quantitative. It was concluded that not all municipalities in the RMS offer university transportation. In some cities, even when conditions exist to provide the service, it is not made available, reducing opportunities for in-person access to higher education.

Keywords: University Transportation; Public administration; Public policies; Higher education.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CEFETs	Centros Federais de Educação Tecnológica
CETEP-RM	Centro Territorial de Educação Profissional da Região Metropolitana
COMPEL	Comissão Permanente de Licitação
EaD	Ensino a Distância
EM	Ensino Médio
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ES	Ensino Superior
FAMEC	Faculdade Metropolitana de Camaçari
FAMESF	Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituições de Ensino Superior
IFBA	Instituto Federal da Bahia
INEP	Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa
MEC	Ministério da Educação
PDT-RS	Partido Democrático Trabalhista- Rio Grande do Sul
PIB	Produto Interno Bruto
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação

PROUNI	Programa Universidade para todos
PROUNIFAS	Programa de Apoio Financeiro ao Universitário Sanfranciscano
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RMS	Regiões Metropolitanas de Salvador
SEDES	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e proteção Social
SEJUV	Secretaria de Estado da Juventude
TSTU	Transporte Social Técnico e Universitário
UCSal	Universidade Católica de Salvador
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNIFACS	Universidade Salvador
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIVASF	Universidade Federal do Vale de São Francisco

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Tabela 1- Dados de IBGE (2022) da Região Metropolitana de Salvador (RMS)	16
Tabela 2- População entre 15 e 24 anos, por faixa etária e sexo - Censo 2022	17
Gráfico 1- Distribuição percentual de egressos do ensino médio para o ensino superior de três anos - Censo 2022	18
Quadro 1- Informações sobre o transporte universitário nos municípios da RMS	21

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	REFERENCIAL TEÓRICO	3
2.1	A Educação Superior no Brasil e na Bahia	4
2.2	Políticas de Fomento ao Acesso e à Permanência no Ensino Superior	7
2.3	Transporte Escolar como um Instrumento de Equidade	9
3	METODOLOGIA	12
4	ANÁLISE DOS DADOS	13
4.1	Os Municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS)	13
4.2	A Oferta do Transporte Universitário da RMS	18
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
	REFERÊNCIAS	25

1 INTRODUÇÃO

O ensino superior, segundo Senkevics (2021), passou por uma significativa expansão entre 1991 e 2020. O autor destaca a importância do desenvolvimento do sistema educacional brasileiro, impulsionado por políticas públicas que incentivaram a criação de novas instituições, especialmente em regiões remotas. Além disso, políticas de financiamento estudantil foram cruciais para ampliar o acesso ao ensino superior a um número cada vez maior de estudantes. Essa expansão, no entanto, foi motivada por diversos fatores, que merecem ser analisados.

Um dos marcos importantes nesse processo foi o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), conforme destaca Leite *et al.* (2021). Ao investir na reestruturação e ampliação das universidades federais, o REUNI possibilitou a criação de novos cursos e o aumento do número de vagas em regiões onde a oferta de ensino superior era limitada. Complementarmente, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) desempenhou um papel fundamental ao fornecer auxílios financeiros e outros benefícios aos estudantes, promovendo sua permanência nas universidades. O programa Universidade para Todos (PROUNI) também tem um papel fundamental para os discentes pois, ele amplia o acesso ao ensino superior para estudantes que participaram das duas últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Essas iniciativas, implementadas a partir de 2003 e ancoradas no Plano Nacional de Educação (PNE), representaram um marco na história da educação superior brasileira, contribuindo para a democratização do acesso e para a redução das desigualdades regionais e sociais.

De acordo com dados do Censo da Educação 2024, a população brasileira entre 18 e 24 anos soma aproximadamente 22,3 milhões de jovens. Desse total, 44,5% não frequentam o ensino superior e concluíram apenas o ensino médio; 22,9% estão atualmente matriculados no ensino superior; e apenas 4,2% já concluíram. Esses números evidenciam um cenário educacional marcado por desafios relacionados não apenas ao acesso, mas também à permanência e progressão dos jovens no sistema de ensino (Brasil, 2025).

Na Bahia, existem 167 instituições de ensino superior (IES) cadastradas e ativas junto ao Ministério da Educação (MEC). Destas, 43 estão localizadas em Salvador, concentrando grande parte da oferta educacional na capital. Na Região Metropolitana de Salvador (RMS), a oferta de instituições de ensino superior é desigual entre os municípios. Camaçari possui

cinco instituições de ensino superior, Lauro de Freitas conta com três, São Francisco do Conde conta com uma Universidade, e Simões Filho possui uma instituição cadastrada. Os demais municípios da RMS, incluindo Dias D'Ávila, Candeias, Itaparica, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Sebastião do Passé e Vera Cruz, não possuem instituições de ensino superior cadastradas no MEC.

Essa distribuição desigual evidencia a necessidade de deslocamento dos estudantes desses municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS) para Salvador ou para os poucos municípios que possuem oferta educacional. A proximidade geográfica entre esses municípios e a capital baiana faz com que muitos universitários se desloquem diariamente para Salvador em busca do ensino superior, contando para isso com serviços de transporte disponibilizados e custeados pelas prefeituras locais. A mobilidade entre os municípios é essencial para possibilitar o acesso à educação superior a uma parte significativa desses jovens, mesmo diante dos muitos desafios enfrentados diariamente.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a oferta e a adequação do transporte universitário disponibilizado pelas prefeituras da RMS, para compreender a dinâmica do deslocamento dos estudantes em busca do ensino superior. Os objetivos específicos são: a) Identificar quais prefeituras da RMS disponibilizam transporte universitário e caracterizar a capacidade desses serviços; b) Estimar a demanda potencial por transporte universitário nos municípios da RMS, com base em dados do IBGE sobre jovens na faixa etária de 15 a 19 anos, os quais compõem o ensino médio, e de 20 a 24 anos que complementam o ensino superior; c) Mapear a dinâmica do deslocamento dos estudantes, investigando as rotas utilizadas.

Segundo Di Pietro (2022), o papel da administração pública é proteger e garantir os interesses da sociedade. Diante disso, esta pesquisa tem como objetivo de avaliar os aspectos positivos e negativos da gestão pública a partir de dados secundários disponibilizados pelas próprias prefeituras. Essa análise busca compreender as razões pelas quais alguns municípios não ofertam transportes universitários para os jovens de sua cidade, contribuindo para uma reflexão fundamentada e relevante sobre as políticas públicas de transporte na região.

Do ponto de vista social, a realização desta pesquisa se justifica pelo fato de muitos estudantes se encontrarem em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Oferecer acesso ao ensino superior não é suficiente; é fundamental garantir também a permanência, e o transporte adequado, é uma das condições essenciais para isso. A limitação da mobilidade, em muitos casos, compromete a continuidade dos estudos.

Por fim, a iniciativa de aprofundar esse tema, buscando dados qualitativos e quantitativos sobre os principais transtornos enfrentados, sua frequência, quantidade, disponibilidade e até melhorias necessárias, justifica-se também em nível pessoal: esta pesquisadora é usuária do transporte universitário e vivencia cotidianamente as precariedades desse serviço. Trata-se, portanto, de uma motivação pessoal que reflete uma problemática coletiva.

O presente trabalho está estruturado em cinco tópicos. O primeiro é a introdução, que apresenta o tema e oferece ao leitor uma visão geral do conteúdo abordado. Em seguida, o referencial teórico, para uma discussão sobre temas relacionados aos aspectos históricos da educação no Brasil, a expansão das universidades nessas regiões, as políticas públicas de acessibilidade dos estudantes, questões relacionadas à administração pública e à qualidade dos serviços prestados pelas prefeituras envolvidas, especificamente de transporte universitário nas Regiões Metropolitanas. O terceiro tópico refere-se à metodologia, descrevendo o método adotado na pesquisa, sua natureza, os instrumentos utilizados e os critérios definidos para a coleta e análise dos dados. No quarto tópico, é apresentada a análise dos dados e os resultados obtidos por meio da pesquisa em fontes secundárias, especialmente aquelas disponibilizadas pelas prefeituras, com a caracterização dos municípios envolvidos e da população estudada, bem como outras informações relevantes para a fundamentação do trabalho. Por fim, o quinto tópico apresenta as considerações finais do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Através deste tópico veremos de forma breve como aconteceu historicamente a expansão do ensino superior no Brasil e na Bahia, assim como as primeiras universidades criadas, e como essas instituições têm cooperado para que estudantes de diversas regiões possam ter acesso ao ensino superior. Citando a importância do fomento de políticas públicas, as quais asseguram aos alunos de baixa renda ou que morem em regiões distantes das Faculdades, a alcançar o ensino superior. Relembrando os programas existentes para a cooperação da permanência destes discentes nas universidades, e como o transporte universitário ou auxílios financeiros têm um papel fundamental no trajeto feito até as instituições de ensino.

Por fim é abordado neste tópico sobre o transporte escolar como um instrumento de equidade que deve ser oferecido tanto no ensino médio para que os estudantes consigam

concluir seus estudos, quanto no ensino superior onde posteriormente esses jovens estarão futuramente. No entanto, foram citadas leis que proporcionam serviços de qualidade para os discentes permanecerem nas universidades, chegando enfim na sua formação de curso.

2.1 A Educação superior no Brasil e na Bahia

De acordo com Macedo (2017), a educação no Brasil se inicia com as escolas jesuítas espalhadas pelo país durante os séculos XVI e XVIII a qual tinha a finalidade de formar padres para atividade missionária no Brasil Colônia. O autor destaca que um dos primeiros cursos oferecidos pela escola era o de artes fundado em 1572 estabelecido na Bahia, logo após filosofia em 1638 no Rio de Janeiro, houve também cursos superiores em Olinda em 1687, cursos de teologia e artes no Maranhão em 1688, Artes no Pará em 1685, e cursos de filosofia e teologia em 1708 em São Paulo e 1753 em Mariana.

No entanto, a expansão do ensino superior no Brasil teve início em 1808, com a criação dos primeiros cursos superiores por D. João VI. Embora isolados e não integrados como universidades, esses cursos eram públicos e mantidos pelo Estado, representando os primeiros passos rumo à institucionalização do ensino superior no país. Esse movimento persistiu até o final do Império, em 1889, (Saviani, 2011).

Nas últimas décadas, a expansão do ensino superior no Brasil foi fortemente impulsionada pelo setor privado. Até a década de 1960, entretanto, o setor público concentrava a maioria das matrículas em cursos presenciais. A partir desse período, esse cenário começou a se inverter, em 2013, as instituições privadas já respondiam por 71,1% das matrículas presenciais, segundo (Durham, 2005).

Foi na Bahia, que a educação superior começou, com a criação da Escola de Cirurgia em 1808, seguida pelo Instituto de Teologia da Universidade Católica de Salvador (UCSal) em 1815, também a criação da Academia de Belas Artes em 1877. A Educação Superior na Bahia foi desenvolvida também por instituições da UFBA as quais são: A Faculdade Livre de Direito da Bahia em 1891, Escola politécnica da Bahia 1896, a Escola de Comércio no ano de 1905, e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras criada em 1940, (Boaventura, 2009).

A expansão das universidades estaduais baianas teve início em 1968, com a criação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Esse processo foi precedido pela fundação da Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco (FAMESF), em 1960. O Plano Integral de Educação e Cultura da Bahia, de 1968, impulsionou a criação de outras instituições, como a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em 1980, e a

Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em 1983, ambas multicampi, o que leva o ensino a outro patamar no quesito de acessibilidade. Em 1991 foi criada a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), consolidando ainda mais a rede estadual baiana (Oliveira, 2015).

Conforme Oliveira (2015), após a criação da UESC, a Bahia vivenciou novo ciclo de expansão: a Universidade Salvador (UNIFACS) em 1997; a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) em 2001; e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) em 2005. A partir de 2008, a transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais, como o IFBA e o IF Baiano, ampliou ainda mais a oferta de ensino superior no estado. As universidades mais recentes incluem a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), criadas em 2013.

Apesar do modelo multicampi das universidades estaduais permitir uma atuação descentralizada em várias regiões, muitas ainda se situam fora do alcance direto das instituições federais, de modo que a permanência dos estudantes permanece um desafio. Conforme Midlej (2004), a desigualdade social no país exige políticas públicas que garantam o direito ao deslocamento até as instituições de ensino, seja por meio de auxílios para transporte, seja pela oferta gratuita deste serviço por órgãos públicos.

De acordo com De Carvalho (2016), as universidades têm uma importância incontestável para a sociedade, pois os compartilhamentos de ideias, pensamentos e ensinamentos formam um indivíduo mais especializado e consciente, o levando a contribuir para a formação de uma sociedade melhor futuramente. O autor ainda considera que o ensino superior é uma “porta de entrada para o convívio social e para a formação de sua cidadania” (De Carvalho. 2016, p. 5). O estudo de Almeida (2021) evidencia que os estudantes desejam concluir seus cursos e atuar em suas áreas de formação; para isso, é essencial que frequentem as aulas regularmente, o que depende, entre outros fatores, do acesso ao transporte universitário.

O mapa de ensino superior no Brasil divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) de 2024 revela que a taxa de desistência de alunos no ensino superior na Bahia chega a 57,9%, e 18,3% é a sua taxa de estudantes concluintes. No entanto, é importante ressaltar que haja cada vez mais políticas públicas que favoreçam o acesso e a permanência desses estudantes nas universidades (Brasil, 2025). O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa..." (Brasil, 1988). Assim, para que a educação alcance todos os discentes do ensino superior, o

transporte universitário se torna ferramenta essencial de permanência, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que não dispõem de recursos para se deslocar até as instituições de ensino.

De acordo com dados do Censo 2024 da Educação Superior (Brasil, 2025), o país possui 2.561 IES, sendo 2.244 privadas e apenas 317 públicas, o que evidencia a predominância da iniciativa privada na oferta do ensino superior no Brasil. Entre 2014 e 2024, o número de vagas oferecidas para ingresso em cursos de graduação no Brasil apresentou variações significativas, conforme dados do MEC/Inep e do Censo da Educação Superior. Na modalidade presencial, houve uma queda de aproximadamente 20% das vagas ofertadas, passando de cerca de 5 milhões em 2014 para pouco mais de 5 milhões em 2024, com uma tendência geral de redução ao longo dos anos.

Por outro lado, a modalidade de ensino a distância (EaD) teve um crescimento expressivo, com um aumento de 159% no número de vagas oferecidas no mesmo período. Em 2014, as vagas em EaD eram pouco mais de 3 milhões, e em 2024 esse número ultrapassa os 18 milhões, indicando uma forte expansão dessa modalidade, o número de cursos de graduação na modalidade a distância no Brasil no mesmo período cresceu 256%. (Brasil, 2025). Esses dados refletem uma mudança significativa no cenário do ensino superior brasileiro, com a modalidade a distância ganhando destaque como alternativa importante para ampliar o acesso à educação.

Na Bahia, existem 167 instituições de ensino superior (IES) cadastradas e ativas junto ao Ministério da Educação (E-MEC, 2025). Destas, 43 estão localizadas em Salvador, concentrando grande parte da oferta educacional na capital. Nas Regiões Metropolitanas de Salvador (RMS), a oferta de instituições de ensino superior é desigual entre os municípios. Camaçari possui seis instituições de ensino superior (ES), sendo quatro instituições privadas e duas públicas, Lauro de Freitas conta com quatro, apenas uma pública e três privadas e Simões Filho possui uma instituição privada cadastrada.

Apesar de alguns municípios possuírem IES, os universitários não encontram muitas opções de cursos, e isso os levam a buscar sua profissionalização nas universidades ofertadas na capital. No entanto as IES que são residentes nos municípios, em sua maioria são privados, fazendo com que a classe menos favorecida não consiga ingressar totalmente no ES, e esta questão se torna desafiadora para o estudante que agora deverá se adaptar a uma longa jornada de sua casa até a universidade que ficará distante da região em que reside.

De acordo com os dados do Censo da Educação Superior, sobre o número de concluintes no ensino médio, na Bahia a maioria são alunos pardos, pretos e indígenas,

chegando ao percentual de quase 90% dos discentes (Inep, 2025). Isto mostra que talvez seja difícil para alunos de baixa renda ingressar em uma universidade e acabar cursando uma área que ele não deseja, mas foi a única opção que encontrou para se profissionalizar.

Essas informações fazem com que cada vez a ressalva da oferta do transporte universitário seja discutida, já que a maioria das IES estão concentradas na capital. Então se o aluno não tem condições de arcar com os custos de uma universidade privada, e ingressa em uma universidade pública, deve caber à prefeitura de seu município providenciar um transporte de qualidade para ajudar os estudantes a permanecerem e facilitar sua mobilidade ao ES. Vale comentar também que os estudantes que acessam o ensino superior pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) também necessitam desta mobilidade urbana.

2.2 Políticas de Fomento ao Acesso e à Permanência no Ensino Superior

O crescimento do ensino superior em instituições públicas e privadas é um fato que demonstra a demanda por esse nível de ensino no país. No entanto, ter essas IES não é suficiente, pois grande parte da população enfrenta dificuldades para dar continuidade aos estudos na modalidade superior.

É importante lembrar que, entre os 19 e 24 anos, as pessoas são consideradas jovens (Brasil, 2013) jovens, mas já adultos, que muitas vezes precisam trabalhar para ajudar a família e quando conseguem ingressar no ensino superior, os jovens ainda enfrentam inúmeros obstáculos para permanecer e concluir a graduação. Entre as principais dificuldades estão a necessidade de conciliar trabalho e estudo, a falta de apoio financeiro, a distância entre a residência e a instituição de ensino. Essas barreiras se tornam ainda mais graves quando analisadas sob a perspectiva das interseccionalidades, como a de jovens negros, mulheres, pessoas trans, indígenas, quilombolas ou moradores de periferias e zonas rurais que enfrentam desigualdades estruturais que dificultam ainda mais o acesso, a permanência e o sucesso na educação superior. As múltiplas dimensões se sobrepõem, criando realidades mais complexas e exigindo políticas públicas que considerem essas especificidades.

A permanência estudantil é assegurada também pelo artigo 206 da Constituição Federal de 1988, que determina a promoção da equidade no ensino por meio de políticas de acesso. A democratização da educação deve levar em conta critérios de organização, inclusão, qualidade e segurança, tanto no ensino básico quanto no técnico e superior, para garantir a eficiência da administração pública enquanto agente de mediação do direito à educação (Brasil, 1988).

Diante da expansão do ensino superior no Brasil encontram-se políticas públicas importantíssimas para a formação e permanência dos estudantes nas universidades, e que trazem a ampliação da diversificação.

Entre as políticas de acesso, podemos destacar o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) instituído pela Lei 10.260, de 12 de julho no ano de 2001 possibilitou que o estudante garantisse crédito para efetuar o pagamento das mensalidades em instituições de ensino privadas, facilitando sua entrada nos cursos de graduação. O programa Universidade para Todos (Prouni) oferta bolsas de estudo de 50% do valor da mensalidade do curso, ele amplia o acesso ao ensino superior para estudantes que participaram das duas últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). o Fies e Prouni foram um dos primeiros programas de políticas públicas que garantiram a expansão do ensino superior brasileiro e cooperou para a redução das desigualdades no acesso a este nível de ensino, (Santos *et al*, 2023).

Santos *et al*, (2023) comentam que um dos marcos importantes foi o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) através do decreto 6.096 de 24 de abril de 2007. Conforme destaca Silva *et al*. (2018), ao investir na reestruturação e ampliação das universidades federais, o REUNI possibilitou a criação de novos cursos e o aumento do número de vagas em regiões onde a oferta de ensino superior era limitada.

Complementarmente, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) constatada na Lei 14.914, de 3 de julho de 2024, desempenhou um papel fundamental ao fornecer auxílios financeiros e outros benefícios aos estudantes, promovendo sua permanência tanto na educação superior quanto na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos.

De acordo com Rosa (2024), é importante falar sobre o sistema de cotas registradas na Lei 13.409/2016 onde no Art.1^a cita que as instituições de ensino superior vinculadas ao Ministério da educação (MEC), reservem 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Estas vagas referem-se para pretos, pardos, indígenas e alunos pertencentes a famílias de baixa renda. No estado da Bahia a UNEB foi a primeira universidade a adotar as reservas de cotas em 2002 e isto tornou-se um marco na implementação de políticas públicas. Dada as desigualdades existentes entre a população negra e a população branca referente à educação, esta política se mostrou essencial para alcançar a tão esperada equidade entre os povos. (Soares Neto *et al*, 2013).

Essas iniciativas, implementadas a partir de 2003 e ancoradas no Plano Nacional de Educação (PNE), representaram um marco na história da educação superior brasileira, contribuindo para a democratização do acesso e a redução das desigualdades regionais e sociais.

Para Santos *et al* (2023), embora as políticas como PROUNI, FIES, sistemas de Cotas e até mesmo o REUNI tenham contribuído para a inclusão de jovens nas universidades, ele destaca que acessar o ensino superior não é uma garantia do uso da educação superior. Portanto é necessário que haja políticas de permanência para estes estudantes. Santos ainda afirma que a educação superior brasileira possui desafios que precisam ser superados para que finalmente seja possível garantir a equidade no nível de formação,

Nesse contexto, compreender o papel da administração pública torna-se essencial, uma vez que são os órgãos, servidores e procedimentos do Estado que viabilizam a implementação dessas políticas.

Conforme Costin (2010), a administração pública é o conjunto de órgãos, servidores e procedimentos que o Estado utiliza para executar suas funções econômicas e sociais, implementando as opções políticas do governo e atendendo às expectativas da sociedade. O transporte universitário, por exemplo, é uma ação fundamental para garantir não apenas o acesso, mas também a permanência dos alunos na universidade, sendo parte integrante das obrigações constitucionais do Estado.

2.3 Transporte Escolar como Instrumento de Equidade

Embora o ensino superior tenha apresentado um crescimento significativo ao longo dos anos, é fundamental refletir sobre as condições dos estudantes que vivem em regiões afastadas e precisam se deslocar até os centros urbanos, especialmente as capitais, em busca de oportunidades de formação. Muitas vezes, esses discentes enfrentam longas jornadas diárias, pois as IES presentes em suas localidades não oferecem todos os cursos desejados, limitando as opções e ampliando as desigualdades de acesso à educação de qualidade.

É importante considerar que nem todos os municípios oferecem transporte universitário gratuito, o que leva muitos estudantes a migrarem para a capital ou até mesmo a abandonarem os estudos, por não conseguirem arcar com os custos das passagens. Mesmo com o benefício da meia passagem, a ausência de um transporte público específico para estudantes impõe o uso de mais de um coletivo por trajeto, além de gerar despesas com

alimentação e, em alguns casos, com mensalidades e materiais didáticos, quando se trata de instituições privadas. Esse cenário evidencia mais um obstáculo à permanência estudantil e reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à ampliação da oferta de transporte universitário.

Para Miranda (2016), o transporte escolar é uma garantia de acesso à cidadania, ele destaca que o transporte deve ser considerado um dos elementos centrais na discussão sobre o direito à educação. Com o crescimento das áreas urbanizadas e a existência de comunidades rurais afastadas dos centros urbanos, o transporte público escolar torna-se peça fundamental no processo de aprendizagem, viabilizando o acesso de estudantes em regiões de difícil acesso.

Para que haja equidade na educação é necessário também que as políticas públicas sejam condizentes com a realidade de cada local. Como política pública, para oferta de transporte escolar existe o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ligado ao Ministério da Educação (MEC), que é responsável por políticas educacionais, a exemplo dos programas de merenda, de material didático escolar e do transporte escolar.

Porém, especificamente, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), criado pela Lei nº 10.880, de 2004, em seu Art. 2º, estabelece que o programa deve garantir transporte escolar aos estudantes da educação básica residentes em áreas rurais. Trata-se de uma iniciativa essencial para a permanência desses alunos na escola (Brasil, 2004). Dessa forma, embora existam políticas públicas voltadas para o acesso e a permanência no ensino básico, é necessário destacar que o transporte escolar urbano também se configura como um instrumento fundamental para a equidade, especialmente ao considerar o percurso dos jovens até a conclusão da educação básica e sua possível inserção no ensino superior.

Contudo, é fundamental discutir a eficiência desses transportes. Amparado pelo Projeto de Lei 4031/20, que autoriza os municípios a oferecerem transporte gratuito para estudantes do ensino superior, utilizando veículos contratados pelas prefeituras, esse serviço ainda enfrenta diversos desafios. O projeto também permite que os municípios possam firmar convênios entre si, ampliando a cobertura do transporte (Brasil, 2020).

O Projeto de Lei nº 4031/2020, em tramitação na Câmara dos Deputados, propõe autorizar os municípios a oferecerem transporte gratuito ou com tarifa pública para estudantes do ensino superior. A proposta permite o uso de veículos municipais, desde que não haja comprometimento das obrigações legais relativas ao ensino básico (Brasil, 2020). O objetivo

é facilitar o deslocamento de estudantes que residem em cidades sem instituições de ensino superior e precisam se deslocar para outras cidades para estudar.

Atualmente, a Lei nº 12.816/2013 (Brasil, 2013) já permite a utilização de veículos adquiridos com apoio da União para o transporte de estudantes da educação básica e superior, desde que não haja prejuízo à educação básica. O projeto de lei 4031/2020 amplia essa possibilidade, permitindo o uso de outros veículos municipais para o transporte de estudantes do ensino superior.

Além disso, o projeto de lei 5285/2020, propõe estender o transporte escolar para alunos de graduação e ensino técnico, permitindo a locomoção intermunicipal e interestadual. A proposta visa facilitar o acesso dos estudantes às instituições de ensino superior e técnico, especialmente em regiões onde a oferta de transporte é limitada (Brasil, 2020).

Outro projeto relevante é o da lei 1404/2023, (Brasil, 2023) do deputado Afonso Motta do Partido Democrático Trabalhista- Rio Grande do Sul (PDT-RS), que altera a Lei nº 10.880/2004 para ampliar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da rede pública de educação profissional e tecnológica e da educação superior pública pertencentes a famílias de baixa renda. A proposta busca garantir o acesso ao transporte escolar para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Esses projetos visam melhorar o acesso ao ensino superior e técnico, especialmente para estudantes que enfrentam dificuldades de deslocamento devido à distância ou à falta de transporte adequado. No entanto, é importante ressaltar que, até o momento, nenhum desses projetos foi sancionado, portanto, ainda não possuem efeito legal.

De acordo com Delgado (2019), o objetivo do transporte público é oferecer às pessoas que possuem menos opções de mobilidade, acessibilidade para irem a diversos locais. No entanto, as cidades não devem ter um estudo simplista deste assunto. O autor ainda afirma que é importante os deslocamentos metropolitanos, aos termos econômicos e quantitativos, entretanto os congestionamentos, perdas de mobilidade, de tempo e poluição causam um cenário negativo na demanda por transportes na cidade de Salvador.

O setor público tem um papel importantíssimo na sociedade, no entanto deve atender as expectativas e necessidades dos cidadãos. Além da garantia do transporte público é necessário que estes coletivos ofereçam qualidade em seu serviço. Para Dias Tironi (1991) a qualidade no serviço público é percebido quando prestado com eficácia, sem distinção, por instituições públicas ou privadas. Por tanto, busca-se a otimização dos recursos disponíveis, com foco na satisfação do usuário. Nesse sentido, a qualidade do transporte universitário é avaliada pela experiência dos próprios usuários.

Santos (2014) reforça que a avaliação da qualidade do serviço pelo usuário tem como objetivo informar os órgãos gestores e operadores sobre a eficiência do transporte público. Isso permite a implementação de ações que melhorem o planejamento e a prestação dos serviços. A opinião dos usuários sobre aspectos como acessibilidade, conforto e confiabilidade é essencial para o aperfeiçoamento contínuo do sistema.

Apesar da importância do transporte universitário, existem outros meios de locomoção oferecidos, como os programas do Governo da Bahia e da prefeitura de Salvador, que visam facilitar o acesso dos discentes, especialmente no deslocamento urbano. Um exemplo é o SalvadorCard, que beneficia os estudantes com o pagamento de meia passagem tanto nos ônibus quanto no metrô. No entanto, esse benefício é válido apenas para os transportes que circulam dentro da capital. Para os alunos da Região Metropolitana, existe o Metropasse, que também garante o desconto de 50% na tarifa dos ônibus que fazem o trajeto entre as cidades da região metropolitana e Salvador, além da meia passagem no metrô.

Ambos os benefícios são fundamentais para a permanência dos estudantes nas universidades, pois facilitam o deslocamento diário até a capital. No entanto, ainda se faz necessária a oferta de transporte universitário gratuito, já que, mesmo com os descontos, o custo do transporte continua sendo um obstáculo para muitos universitários de baixa renda.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho adotou uma abordagem metodológica mista, com natureza descritiva e exploratória. A pesquisa foi desenvolvida exclusivamente com o uso de dados secundários, extraídos de fontes oficiais, a fim de analisar a oferta e a adequação do transporte universitário disponibilizado pelas prefeituras da Região Metropolitana de Salvador (RMS). De acordo com Soriano (2004), a abordagem qualitativa utiliza métodos e ferramentas que possibilitam a compreensão de processos específicos e das práticas vivenciadas, contribuindo para o alcance dos objetivos propostos. Já segundo Gil (2010), a abordagem quantitativa busca descrever características de populações ou fenômenos, sendo especialmente útil em estudos ainda pouco explorados. Essa abordagem permitiu transformar dados coletados em informações analisadas de forma sistemática.

A abordagem quantitativa foi utilizada para estimar a demanda potencial por meio de dados do IBGE sobre a população jovem entre 15 e 24 anos nos municípios da RMS, para entender se obter a porcentagem de jovens que compõe o ensino médio os quais futuramente estarão inseridos no ensino superior, e os que já compõe o ensino superior. Já a abordagem

qualitativa aplicada na análise das informações que estavam disponibilizadas pelas prefeituras nos sites institucionais sobre a existência, abrangência e dinâmica dos serviços oferecidos, no que tange a quantidade de veículos disponibilizados pelas prefeituras, e vagas disponibilizadas nos ônibus, projetos de lei e para quais regiões o transporte universitário firmam acordo. Essa combinação de métodos buscou atender aos objetivos do estudo, permitindo compreender a relação entre oferta, demanda e estrutura de deslocamento dos estudantes da região.

Quanto aos procedimentos de coleta de dados, conforme destaca Zanella (2009), foram adotadas duas estratégias principais: A pesquisa bibliográfica que foi realizada a partir do levantamento e análise de artigos científicos, livros, teses, dissertações e outras produções acadêmicas relevantes ao tema investigado. Esse material subsidiou a construção da introdução e do referencial teórico do estudo, permitindo a compreensão dos principais conceitos, abordagens e debates existentes acerca do transporte universitário e das políticas públicas educacionais. E a pesquisa documental, com levantamento de informações em bases de dados de órgãos públicos, como sites, editais e diário oficiais das prefeituras e suas secretarias. Para tanto, foi necessário acessar diretamente os portais eletrônicos das prefeituras, onde se procedeu à busca por documentos e publicações relacionadas especificamente, ao transporte universitário.

Além disso a pesquisa documental incluiu dados provenientes do governo estadual e federal, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Ministério da Educação (MEC), essas informações foram fundamentais para a coleta de dados referentes à oferta de transporte universitário em cada região analisada, bem como para a identificação do contingente populacional que demanda esse serviço e de estudantes que necessitam de apoio ou auxílio financeiro por meio das prefeituras. Dessa forma, os dados obtidos possibilitaram uma análise mais abrangente e consistente da realidade estudada.

Segundo Richardson (1999), a metodologia compreende o conjunto de métodos científicos, incluindo procedimentos e regras que orientam a produção do conhecimento. Neste estudo, a abordagem qualitativa foi aplicada à análise de percepções, enquanto a abordagem quantitativa permitiu a coleta e o tratamento de dados numéricos, que descrevem e contextualizam o fenômeno investigado.

4 ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Os Municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS)

Estabelecida em 8 de junho de 1973, pela Lei Complementar nº 14 e conhecida como Grande Salvador, a Região Metropolitana de Salvador (RMS) é uma região composta por doze municípios e abriga quase 4 milhões de habitantes. Essa densidade populacional faz da RMS uma das maiores aglomerações urbanas do Brasil, destacando-se por seus aspectos culturais, econômicos e sociais. Os municípios que compõem essa região são: Dias d'Ávila, Camaçari, Candeias, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz.

Dados do IBGE revelam particularidades de cada município da RMS. O município de Dias d'Ávila possui uma população de 71.485 habitantes, área de cerca de 183,76 km², composta por zona urbana e distritos rurais. Segundo a prefeitura (2025), é chamada de “Cidade das Águas”, por abrigar algumas das melhores fontes de água da Bahia. Em 2021, seu PIB foi de R\$ 36.442,65. A economia local baseia-se na agricultura, pecuária suína e bovina. O IDHM em 2010 era 0,676, embora haja incidência de pobreza de 58,28%. Em 2023, 3.013 estudantes estavam matriculados no ensino médio, distribuídos em três escolas.

Já Camaçari, situada a 50 km de Salvador, é conhecida como “Cidade Industrial” por abrigar o Polo Industrial de Camaçari (Prefeitura de Camaçari, 2025). Com 300.372 habitantes, é um dos municípios mais populosos da RMS. Em 2021, registrou PIB de R\$ 109.866,84 e tinha IDHM de 0,694 (2010). Sua área territorial é de 785,421 km², organizada em distritos como Vila de Abrantes e Monte Gordo. Em 2023, foram registradas 12.265 matrículas no ensino médio, em 32 escolas (IBGE, 2022). Camaçari também abriga várias instituições de ensino superior, como UNEB, IFBA, Faculdade Metropolitana de Camaçari (FAMEC) e o Centro Territorial de Educação Profissional da Região Metropolitana (CETEP-RM).

Localizado no Recôncavo Baiano, a 46 km da capital, Candeias, segundo dados do IBGE (2022), conta com uma população de 72.382 habitantes, em área de 251,808 km², com IDHM de 0,691 (2010). Sua economia possui base industrial e conta com o Porto de Aratu. O PIB municipal é de R\$ 77.650,50. A área urbana cobre cerca de 17 km², onde há sete escolas de ensino médio que atendem 2.943 alunos (IBGE, 2022).

A ilha de Itaparica tem uma população de 19.789 pessoas, a cidade tem um PIB de R\$11.005,21 e a economia é movimentada pelo comércio local. O principal centro comercial

da cidade está próximo ao terminal do *ferry boat*, Prefeitura de Itaparica (2025). Em 2023, havia 1.111 estudantes matriculados no ensino médio em três escolas, e seu IDHM é de 0,670, possui também 121.3373 km (IBGE, 2022).

O município de Lauro de Freitas, localizado no litoral norte com população estimada de 203.331 habitantes e área de 57,942 km². É dividido em 19 bairros. Em 2021, seu PIB foi de R\$ 35.778,64. Em 2023, registrou 8.547 matrículas no ensino médio, distribuídas em 22 escolas, IBGE (2022). É um dos municípios mais industrializados do estado e pioneiro em políticas públicas de igualdade racial (Prefeitura de Lauro de Freitas, 2025).

Localizado na Baía de Todos os Santos, Madre de Deus tem apenas 33,032 km². Seu acesso à capital se dá via Candeias e São Francisco do Conde. Tem o PIB de R\$23.697,45 e população de 18.504 habitantes e 726 alunos matriculados no ensino médio, distribuídos em duas escolas. O IDHM em 2010 era 0,708. IBGE (2022).

Com 605,168 km² de área e 28 km de reservas naturais, Mata de São João tem uma população estimada em 42.566 habitantes com o IDHM de 0,668, situa-se na “Costa dos Coqueiros”, famosa por suas praias, é um polo turístico com forte presença de redes hoteleiras. Em 2021, teve receitas brutas de R\$ 27.889,83. No ensino médio, havia 1.766 alunos em três escolas (IBGE,2022).

A 67 km de Salvador, Pojuca somava em 2022, 33.136 habitantes e área de 314,932 km². A faixa etária predominante é de 20 a 59 anos (60,36%). Seu PIB é de R\$ 45.629,19, e em 2023, 80,77% de suas receitas provinham de fontes externas. O IDHM era de 0,666 (2010). Em 2023, registrou 4.716 matrículas no ensino médio em seis escolas (IBGE, 2022).

O município de São Francisco do Conde possuía em 2022, 38.733 habitantes, com área de 269,736 km². Sua economia é destacada pela Refinaria de Matarípe; suas receitas per capita ultrapassam R\$ 321.810,96, com um IDHM de 0,674 em 2010. Em 2023, houve 1.293 matrículas no ensino médio, em duas escolas (IBGE, 2022). Desde 2014, o município abriga um campus da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), (Prefeitura de São Francisco do Conde, 2025).

Com estimativa de 40.958 habitantes em 2022 e área de 536,678 km² dividida em seis distritos, destaca-se pela religiosidade local, São Sebastião do Passé apresentou um PIB de R\$ 19.080,47, e a economia é baseada em agricultura e pecuária e seu IDHM de 0,647. Em 2024, registrou 1.153 alunos no ensino médio, distribuídos em duas escolas, (IBGE,2022).

Próximo em apenas 20 km de Salvador, e com 114.559 habitantes, Simões Filho, tem uma área de 201,53 km². É a sétima maior economia da Bahia. Em 2021, seu PIB foi de

R\$ 46.196,74, e em 2023 suas receitas brutas chegaram a R\$ 648.334.139,77. O IDHM era de 0,675 (2010). Em 2023, havia 4.896 alunos matriculados no ensino médio (IBGE).

Por fim, Vera Cruz está localizada na parte leste da Ilha de Itaparica, a 15 km de Salvador via *ferry boat*. Com uma área de 297,54 km², tem uma população estimada de 44.978 terminal marítimo. A cidade conta com 54 escolas, sendo cinco estaduais, e 1.431 alunos no ensino médio. O PIB é de R\$13.641,18, com destaque para o turismo, comércio e atividades pesqueiras. Segundo a Prefeitura de Vera Cruz (2025), é um dos destinos mais encantadores do litoral baiano, combinando belezas naturais, patrimônio histórico e hospitalidade.

A Tabela 1 foi elaborada com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras fontes municipais, apresentando informações essenciais sobre o perfil dos municípios da RMS: população, economia, indicadores sociais, matrículas no ensino médio e estrutura educacional. Ambas as informações cooperaram para a coleta de dados desta pesquisa, no intuito de apresentar os pontos importantes estatisticamente dos municípios pesquisados.

Tabela 1- Dados do IBGE (2022) da Região Metropolitana de Salvador (RMS)

Municípios	População (2022)	Área (km)	PIB (R\$ mil)	IDHM	Escolas	Matrículas EM
Camaçari	300.372	785,421	R\$ 109.866,84	0,694	32	12.117
Candeias	75.382	251,808	R\$ 77.650,50	0,691	7	2.943
Dias D'ávilá	71.485	183,759	R\$ 36.442,65	0,676	3	3.032
Itaparica	19.789	121,373	R\$ 11.005,21	0,670	3	1.073
Lauro de Freitas	203.331	57,942	R\$ 35.778,64	0,754	22	8.547
Madre de Deus	18.504	33,032	R\$ 23.697,45	0,708	2	726
Mata de São João	44.566	605,168	R\$ 27.889,83	0,668	3	1.766
Pojuca	32.136	314,932	R\$ 45.629,19	0,666	6	1.834
São Francisco do Conde	38.733	269,736	R\$ 321.810,96	0,674	2	1.293
São Sebastião do Passé	40.958	536,678	R\$ 19.080,47	0,657	2	1.153
Simões Filho	114.559	201,528	R\$ 46.196,74	0,675	15	4.887
Vera Cruz	42.529	297,537	R\$ 13.641,18	0,645	5	1.497

Fonte: Elaborado pela autora com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2022.

Através da pesquisa realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) obtém-se a sua superioridade do sexo feminino no ensino superior devido ao fato de que a sua maioria está concentrada no ensino médio (ANDIFES, 2019). Segundo o Censo de Ensino Superior (2024), 44,5% dos jovens

não frequentam o ensino superior, mas já concluíram o ensino médio e apenas 22,9% frequentam a educação superior, ou seja, metade dos jovens não estão inseridos ensino superior e dentre muitos problemas que podem ser apontados sobre este percentual, possivelmente um dos seja a falta de opções de cursos na região em que moram.

De acordo com os dados coletados do IBGE a população entre as faixas etárias de 15 a 19 são os habitantes que provavelmente estão compondo o ensino médio e os de 20 a 24 os que formarão o ensino superior. A RMS possuía 147.324 jovens, sendo mulheres (50,5%) ligeiramente mais numerosas que os homens (49,5%), a distribuição poderá ser vista na tabela 2.

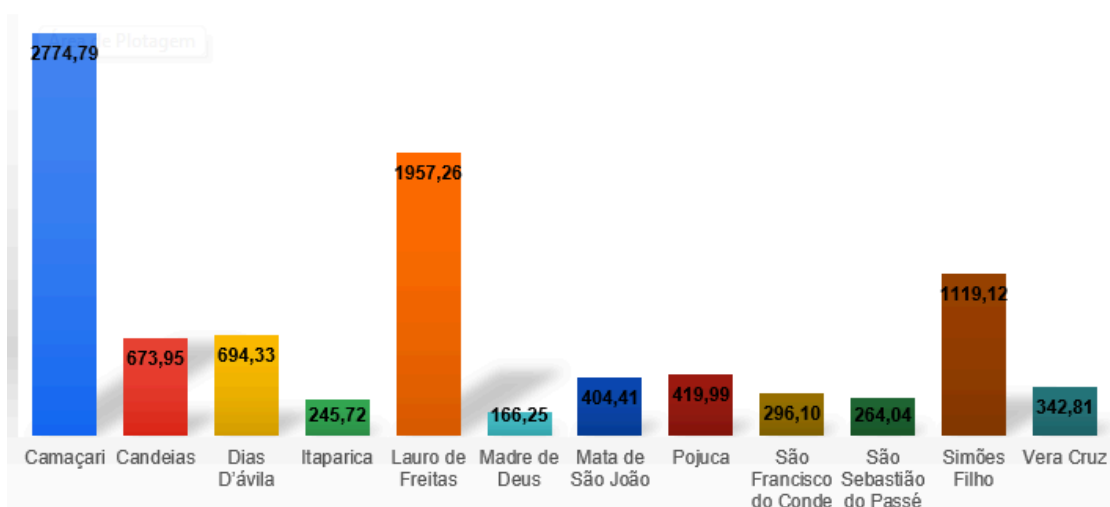
Tabela 2 : População entre 15 e 24 anos, por faixa etária e sexo - Censo 2022

Município	Sexo	15 a 19 anos	20 a 24 anos	Total 15 a 24 anos
Camaçari	Masculino	10992	10986	21978
	Feminino	10547	11611	22158
Candeias	Masculino	2611	2655	5266
	Feminino	2460	2816	5276
Dias D'ávila	Masculino	2802	2626	5428
	Feminino	2774	2759	5533
Itaparica	Masculino	694	739	1433
	Feminino	697	796	1493
Lauro de Freitas	Masculino	6845	7229	14074
	Feminino	6749	7865	14614
Madre de Deus	Masculino	609	719	1328
	Feminino	679	713	1392
Mata de São João	Masculino	1746	1519	3265
	Feminino	1681	1631	3312
Pojuca	Masculino	1244	1081	2325
	Feminino	1215	1231	2446
São Francisco do Conde	Masculino	1539	1504	3043
	Feminino	1509	1570	3079
São Sebastião do Passé	Masculino	1396	1513	2909
	Feminino	1399	1506	2905
Simões Filho	Masculino	4482	4410	8892
	Feminino	4357	4736	9093
Vera Cruz	Masculino	1601	1444	3045
	Feminino	1524	1543	3067

Fonte: Elaboração própria com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2022.

Essas informações relatam que os municípios citados com maior índice de jovens terão uma maioria de habitantes inscritos no ensino superior. Considerando dados do Censo 2022 do, aproximadamente 22,9% dos estudantes concluintes do ensino médio ingressam no ensino superior, o que permite projetar, para os municípios analisados, uma demanda potencial significativa nos próximos três anos, conforme distribuição do gráfico 1.

Gráfico 1: Distribuição percentual de egressos do ensino médio para o ensino superior de três anos - Censo 2022



Fonte: Elaboração própria com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2022.

Considerando essa taxa de ingresso e os contingentes estimados de estudantes por município, observa-se que, em um horizonte mínimo de três anos, localidades como Camaçari (2.774,79), Lauro de Freitas (1.957,26) e Simões Filho (1.119,12) tendem a concentrar os maiores volumes absolutos de ingressantes no ensino superior, muito pela sua densidade demográfica. Já os municípios de Candeias (673,95), Dias D'Ávila (694,33), Mata de São João (404,41), Pojuca (419,99) e Vera Cruz (342,81), Itaparica (245,72), São Francisco do Conde (296,10), São Sebastião do Passé (264,04) e Madre de Deus (166,25) demonstram volumes menores, porém não desprezíveis. Diante da distribuição territorial dessas populações e da concentração das instituições de ensino superior na capital baiana, é razoável inferir que uma parcela expressiva desses estudantes dependerá de transporte universitário, o que evidencia a relevância do planejamento de políticas públicas e serviços de mobilidade educacional para garantir o acesso e a permanência no ensino superior.

4.2 A Oferta do Transporte Universitário da RMS

Considerando as informações citadas no tópico anterior, é importante ressaltar que alguns municípios da RMS a fim de facilitar e cooperar com a permanência dos estudantes em suas instituições de ensino, proporcionam ajuda de custos como “auxílio financeiro universitário” ou por meio da oferta de transportes universitário, e até mesmo com a modalidade de cartões de meia passagem em ônibus, metrô e *ferry boat*. Camaçari, Candeias, Catu, Pojuca, São Sebastião do Passé, Simões Filho e São Francisco do Conde oferecem transporte universitário, já Dias d’ávila contribui com o auxílio financeiro. Itaparica e Vera Cruz oferecem cartões de meia passagem dando ao estudante o direito de pagar apenas metade do valor no *ferry boat*. Em Lauro de Freitas e Mata de São João os alunos utilizam o “metropasse” que é também um cartão de meia passagem que funciona apenas nos transportes intermunicipais e metrô da cidade de Salvador.

O município de Camaçari é uma das cidades com o maior número de jovens que em um futuro próximo poderão cursar o ensino superior, no entanto a cidade colabora com isso de forma positiva oferecendo 62 transportes universitários nos três turnos, fazendo a interligação com Salvador, e Lauro de Freitas mediante o Decreto Municipal nº4716/2009 onde dispõe da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte de passageiros, para atender a necessidade do Transporte Social Técnico e Universitário (TSTU). Para utilizar o transporte o estudante deve se cadastrar gratuitamente por meio do preenchimento da ficha disponibilizado no site oficial da prefeitura (COMPEL, 2017).

Candeias oferece 38 transportes universitários distribuídos para os três turnos (manhã, tarde e noite) e levam cerca de 2.837 estudantes. Os interessados se inscrevem de forma online no site da prefeitura em determinado período de cadastramento, onde deve sua matrícula em um curso superior e logo após o cadastro deve comparecer a Secretaria de Educação da cidade para obter a sua credencial, (Prefeitura de Candeias, 2025).

Com o transporte universitário e um auxílio no valor de R\$300,00 reais tanto para alunos de instituições públicas quanto privadas, o Município de Madre de Deus disponibiliza 8 ônibus para cerca de 700 alunos. Estabelecida pela Lei municipal nº737 de dezembro de 2019 e com o órgão responsável a Secretaria de Juventude (SEJUV) no Diário Oficial publicado pela prefeitura, não consta os turnos disponíveis nem para quais cidades os roteiros são conduzidos (Prefeitura de Madre de Deus, 2025).

Em Pojuca, de acordo com o relatório anual de 2024, foram atendidos 639 estudantes, no entanto para a quantidade de alunos foram ofertados 9 ônibus, sendo 6 para 264 estudantes no roteiro noturno Pojuca/Alagoinhas. E 3 roteiros de Pojuca/Salvador contendo 192 discentes, no turno noturno, e no roteiro de Pojuca/Catu com 183 universitários onde provavelmente são do turno matutino e vespertino, (Secretaria Municipal de Educação, 2025).

São Francisco do Conde também está entre os municípios que oferecem transporte universitário, conta com o programa de apoio ao universitário São franciscano (PROUNIFAS), e para se cadastrar no serviço de transporte, o estudante utiliza uma plataforma online adotada pelo programa, e neste site estão disponíveis o e-mail e o telefone para uma melhor comunicação. O coletivo está disponível para todos os turnos e é destinado para discentes que estudam em Salvador, Santo Amaro, Candeias e Lauro de Freitas. Em contrapartida o auxílio financeiro estabelecido pela Lei Municipal nº296/2013 tem por finalidade garantir a permanência e o acesso do universitário no dos matriculados regularmente nas universidades públicas ou privadas, o auxílio consta um valor máximo de R\$595,00, porém para os estudantes de instituições públicas que já tem algum auxílio mantidos por esferas do governo, esse valor da bolsa chegará a 70% do seu valor máximo, (Prefeitura de São Francisco do Conde, 2019).

Através das publicações realizadas pela Prefeitura de São Sebastião do Passé (2021), são disponibilizados 2 roteiros para os universitários para Salvador e Santo Amaro, o número estimado de passageiros é de 88 cadastrados, o primeiro roteiro funciona no turno matutino e noturno e o segundo pela manhã e tarde. No edital o documento é regido pela Lei Municipal nº033/2006 a qual tem o objetivo de permitir a contratação de veículos sendo eles ônibus, e automóveis utilitários para o transporte escolar e universitário, a fim de contribuir para a permanência e formação dos estudantes.

Para a cooperação na educação de jovens e sua continuidade no ensino superior, o município de Simões Filho disponibiliza de 16 transportes com roteiros para Salvador, Lauro de Freitas e São Francisco do Conde. No entanto, de acordo com o edital disponível no site da prefeitura, em 2025 havia vagas remanescentes, possibilitando a disponibilização para 194 estudantes, pois nem todos os alunos realizam a validação de seu cadastro, o número de vagas por turnos corresponde a 15 alunos no turno matutino, 13 no vespertino e 82 no noturno chegando ao total de 110 alunos inscritos no transporte universitário de 2025.2 (Secretaria Municipal de Educação, 2025).

Para obter o auxílio universitário da cidade de Dias D'Ávila o discente deve ser morador da localidade a pelo menos 2 anos e estar matriculado em curso com um tempo

mínimo de um ano, esta ajuda financeira se dar por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social (SEDES), e para se cadastrar além de enviar a documentação exigida, o discente deverá preencher um formulário disponível pelo site do cadastramento. O diário oficial do município deixa claro que este auxílio não é para discentes que já possuem uma graduação, mas para aqueles que estão iniciando o primeiro curso (SEDES, 2025).

De acordo com as pesquisas realizadas na Prefeitura de Lauro de Freitas (2025) e na Prefeitura de Simões filho (2025), ambas não oferecem transporte universitário e nem auxílio universitário, mas o estudante pode assim estar utilizando os transportes intermunicipais que aceitam o metropasse que é um benefício que proporciona ao estudante 50% de desconto nas passagens de ônibus e metrô, portanto para obter, o discente deve estar matriculado regularmente em uma instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e apresentar as documentações exigidas, o cadastro é feito na cidade de Salvador de forma presencial.

As ilhas de Itaparica e Vera Cruz por sua vez não oferecem transporte universitário, mas os estudantes que cursam o ensino superior ou técnico profissionalizante na capital ou nas demais regiões metropolitanas, têm direito a pagar metade do valor cobrado pelo *ferry boat* (Secretaria de Infraestrutura, 2016).

A seguir uma tabela correspondente às informações citadas anteriormente sobre a oferta de transporte universitário ou algum meio de contribuição dos municípios no âmbito de contribuir para a duração dos estudantes das regiões metropolitanas que cursam o ES e que estudam na capital ou em outros municípios.

Quadro 1: Informações sobre o transporte universitário nos municípios da RMS

Municípios	Oferece transporte	Para quais municípios	Possui Lei/projeto	Número de vagas por turno	Quantidade de transportes
Madre de Deus	Sim Auxílio Financeiro	-	Lei Municipal nº737/2019	700	8
São Francisco do Conde	Sim Auxílio Financeiro	Salvador Candeias Lauro de Freitas Santo Amaro	Decreto Municipal nº 1607/2014	699	-
Camaçari	Sim	Salvador Lauro de Freitas	Decreto Municipal nº4716/2009	2.716	62

Candeias	Sim	Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho e São Francisco do Conde	-	2.837	38
Pojuca	Sim	-	-	-	-
São Francisco do Conde	Sim	Alagoinhas Salvador Catu		639	9
São Sebastião do Passé	Sim	Salvador Santo Amaro	Lei Federal nº10.520 Decreto Municipal nº033/2006	88	2
Simões Filho	Sim	Salvador, Lauro de Freitas, e São Francisco do Conde	-	Matutino 15 Vespertino 13 Noturno 82	16
Dias d'Ávila	Auxílio Financeiro	-	Lei Municipal nº 389/2013	-	-
Itaparica	Não	-	-	-	-
Vera Cruz	Não	-	-	-	-
Lauro de Freitas	Não	-	-	-	-
Mata de São João	Não	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria com dados de Editais, sites e diários oficiais das prefeituras da RMS, (2025).

Alguns municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS) adotam políticas de apoio à permanência dos estudantes no ensino superior, por meio da oferta de transporte universitário, auxílio financeiro ou benefícios de meia passagem. Camaçari, Candeias, Catu, Pojuca, São Sebastião do Passé, Simões Filho e São Francisco do Conde disponibilizam transporte universitário, enquanto Dias d'Ávila concede auxílio financeiro. Já Itaparica e Vera Cruz oferecem o benefício da meia passagem no *ferry boat*, e em Lauro de Freitas e Mata de São João os estudantes utilizam o metropasse, que garante desconto de 50% nos transportes intermunicipais e no metrô.

Entre os municípios analisados, destaca-se Camaçari, que apresenta elevado contingente de jovens em idade universitária e oferta ampla de transporte, com 62 veículos distribuídos nos três turnos, conectando o município a Salvador e Lauro de Freitas. Candeias também possui estrutura significativa, atendendo milhares de estudantes com transporte

regular. Outros municípios, como Madre de Deus, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé e Simões Filho, mantêm programas específicos que atendem quantitativos variados de estudantes, com rotas e turnos definidos conforme a demanda local.

Por outro lado, alguns municípios não oferecem diretamente transporte ou auxílio financeiro, limitando-se a benefícios tarifários, o que pode representar maior ônus aos estudantes. De modo geral, observa-se que as iniciativas existentes contribuem para o acesso e a permanência no ensino superior, embora apresentem diferenças significativas quanto à abrangência, número de vagas, modalidades de apoio e critérios de acesso entre os municípios da RMS.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação sobre os municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS) e suas políticas de apoio ao estudante permitiu compreender que, apesar dos avanços no acesso ao ensino superior, persistem desigualdades profundas relacionadas ao deslocamento, à permanência estudantil e à distribuição territorial das oportunidades educacionais. A concentração das Instituições de Ensino Superior (IES) nas capitais e centros urbanos obriga muitos jovens a realizarem deslocamentos longos e diários, impacto que recai de maneira mais intensa sobre aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Os resultados evidenciam que a RMS apresenta iniciativas distintas voltadas ao apoio educacional, como o fornecimento de transporte universitário, auxílios financeiros ou benefícios tarifários. No entanto, tais ações se mostram heterogêneas entre os municípios e, em grande parte, insuficientes para atender de forma plena à demanda existente. Enquanto cidades como Camaçari, Candeias, Pojuca, São Francisco do Conde e Simões Filho desenvolvem políticas estruturadas de transporte universitário, outras, como Lauro de Freitas, Itaparica e Vera Cruz, limitam-se ao oferecimento de meia passagem. Embora relevante, esse benefício não elimina os custos totais do deslocamento, revelando que a permanência estudantil ainda depende das condições socioeconômicas familiares e da efetividade das políticas locais.

No entanto, vale sinalizar que municípios com elevada demanda potencial de jovens que futuramente ingressarão no ensino superior, como Lauro de Freitas, não ofertam transporte universitário, apesar de apresentarem condições financeiras para arcar com esse serviço. Diante desse cenário, faz-se necessária a reflexão acerca dos motivos dessa ausência: seria em razão da maior acessibilidade ao transporte público e à integração com o sistema

metroviário ou, de fato, pela opção do poder público em não assumir os custos do transporte universitário? Sob a perspectiva do estudante universitário, a oferta desse serviço representaria uma oportunidade de deslocamento mais seguro até a instituição de ensino, além de minimizar os transtornos enfrentados no transporte coletivo e reduzir os gastos individuais com tarifas de ônibus.

Os municípios de Itaparica e Vera Cruz não ofertam transporte universitário, contudo, impõem custos aos estudantes no deslocamento por meio do sistema *ferry boat*. Diante desse contexto, torna-se pertinente discutir a possibilidade de cooperação por parte das prefeituras desses municípios, no sentido de contribuir para a permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior. Uma alternativa viável seria a concessão de auxílio financeiro ou ajuda de custo, considerando que, além das despesas com o *ferry boat*, os estudantes também arcam com os custos do transporte coletivo urbano para chegar às suas respectivas instituições de ensino superior (IES).

Os achados desta pesquisa reforçam que o transporte universitário deve ser compreendido como um instrumento fundamental de equidade educacional, e não como um complemento eventual. A ausência de condições adequadas de deslocamento compromete a continuidade dos estudos, fragiliza os projetos profissionais dos jovens e contribui para a reprodução das desigualdades sociais. Nos municípios que não ofertam medidas de apoio, verifica-se que muitos estudantes acabam recorrendo ao ensino a distância ou migrando para a capital em busca de melhores condições, o que, paradoxalmente, pode tornar sua trajetória acadêmica ainda mais difícil.

Assim, evidencia-se a necessidade de políticas públicas mais estruturadas, integradas e contínuas, capazes de ampliar o acesso e garantir a permanência no ensino superior. Para isso, torna-se imprescindível que os municípios assegurem transporte universitário gratuito ou subsidiado, com regularidade, qualidade e segurança. Somente por meio de estratégias articuladas será possível reduzir as barreiras territoriais e econômicas que limitam o direito à educação e promover, de fato, o desenvolvimento social e educacional em toda a RMS.

Uma sugestão apresentada a partir da vivência desta estudante pesquisadora, que depende diretamente do transporte universitário, é que as prefeituras ampliem a qualidade e a quantidade dos veículos ofertados, garantindo condições dignas, seguras e eficientes para que os estudantes possam concluir sua formação e trilhar caminhos profissionais bem-sucedidos.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, observou-se como principal limitação a dificuldade de localizar dados sistematizados sobre o transporte universitário nos sites das prefeituras, em editais e diários oficiais. Essa lacuna evidencia a necessidade de maior

transparência e padronização na divulgação das informações públicas referentes à educação e à mobilidade estudantil.

Por fim, destaca-se a relevância de que as legislações complementares evoluam, em futuro próximo, para normas de caráter obrigatório, garantindo que todos os municípios ofereçam transporte universitário. Tal medida representa um passo essencial para a promoção da equidade no acesso ao ensino superior e contribuiria para a permanência e o êxito acadêmico de jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oferecendo-lhes condições mais justas e igualitárias para alcançar a formação universitária.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Eliana. PINEZI, Ana. **Desafio da permanência estudantil universitária: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil/** Educação em revista, Belo horizonte, v.37, e228757, 2021. Disponível em: scielo.br/j/edur/a/LXtF95VpbYyzkJTJtkxLrsw/pt Acesso em: 19 nov. 2024.

Associação Nacional Dos Dirigentes Das Instituições Federais De Ensino Superior. **ANDIFES: V pesquisa nacional do perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES.** Uberlândia, 2018, 7p. 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 29 out. 2025.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **A construção da universidade baiana: origens, missões e afrodescendência** /[online]. Salvador: EDUFBA, 2009. p.272. Disponível em: <http://wap.precog.com.br/bc-texto/obras/boaventura-9788523208936.pdf>. Acesso em: 01 de out. 2025.

BRASIL. Projeto de Lei nº 1404 de 27 de março de 2023, **Projeto permite ampliar o oferecimento de transporte escolar aos alunos da rede pública de educação profissional e tecnológica e da educação superior pública pertencentes a famílias de baixa renda.** Brasília, DF. Câmara dos deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2353499>. Acesso em: 15 de out. de 2025.

BRASIL. Projeto de Lei nº 4031 de 3 de agosto de 2020, **Projeto permite que municípios ofereçam transporte gratuito para estudantes de ensino superior.** Brasília, DF. Câmara dos Deputados 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2259185>. Acesso em: 15 de out. de 2025.

BRASIL. Projeto de Lei nº 5285 de 27 de novembro de 2020, **Projeto estende transporte escolar a alunos de graduação e ensino técnico.** Brasília, DF. Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2265640>. Acesso em: 15 de out. de 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 21 nov. 2022.

BRASIL. Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI.** Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/>. Acesso em 6 de maio de 2025.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências- FIES.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10260-12-julho-2001-329619-norma-atualizada-pl.pdf>. Acesso em: 6 de maio de 2025.

BRASIL. Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004. **Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado.** Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.880.htm. Acesso em: 15 out 2025.

BRASIL. Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013. **Para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.** Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112816.htm. Acesso em: 15 de outubro de 2025.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.** Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm. Acesso em: 15 de outubro de 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação PNE.** Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13005&ano=2014&ato=8b4gXWE9ENVpWT136>. Acesso em: 6 de maio de 2025.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, **para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm. Acesso em: 03 out 2025.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. **Dispõe da Política Nacional de Assistência Estudantil PNAES.** Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14914.htm. Acesso em: 6 de maio de 2025.

Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Currículo.** Brasília: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acesso em: 6 de maio de 2025.

Comissão Permanente de Licitação (BA). COMPEL: Edital de licitação nº 6.659 /2017. Pregão nº 022/2007. **[Contratação de transporte Universitário].** COMPEL: órgão oficial do município, Camaçari, 09 março de 2017. Disponível em: <https://arquivos.camacari.ba.gov.br/compras/13031705030813858.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2025

COSTIN, Claudia. **Administração Pública**. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2010. E-book. p.28. ISBN 9788595152281. Disponível em: <https://livrariapublica.com.br/livros/administracao-publica-claudia-costin/#pdf> . Acesso em: 18 nov. 2025.

DE CARVALHO, Gabriel Stumpf Duarte. **Caracterização e Análise da Demanda por Transporte em um Campus Universitário: O caso da UFRJ**. 2016. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://redpgv.coppe.ufrj.br/index.php/>. Acesso em: 01 de out. 2025.

DELGADO, Arq Juan Pedro Moreno; BRITO, Eng Jamille Almeida. **Equidade social e espacial na região metropolitana de salvador: o futuro papel da acessibilidade 2019** Disponível em: https://www.cetrama.ufba.br/wp-content/uploads/2025/02/Equidade-Acess-RMS-Delgado_Brito.pdf . Acesso em: 10 de set. 2025.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, 1943· **Direito administrativo** / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. 35. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2022. 1120 p.: 24 cm. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/server/api/core/bitstreams/185b5fd0-7973-4828-a1da-46030cd223ff/content> . Acesso em: 10 de set. 2025.

DURHAM, Eunice. R. **Educação superior, pública e privada (1808-2000)**. In: BROCK, C., SCHWARTZMAN, S. (orgs.). Os desafios da educação no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, p. 197-240, 2005. Disponível em: <https://www.schwartzman.org.br/simon/desafios/7superior.pdf> Acesso em: 19 nov. 2024.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: ATLAS S.A, 2010. ISBN 8522431698. Disponível em: https://ia801200.us.archive.org/5/items/gil_20240107/GIL.pdf acesso em: 19 nov. 2024.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE: **Indicadores- Pesquisa sobre as Regiões Metropolitanas de Salvador**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores> . Acesso em: 19 nov. 2024.

Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. INEP Censo da Educação Superior 2024. Brasília: MEC 2025. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2024/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2024.pdf . Acesso em: 01 nov. 2025.

LEITE, Eduardo Dias. *et al.* **Avaliação da qualidade do transporte coletivo para o campus Brasília do IFB, na perspectiva dos alunos do Curso de Tecnologia em Gestão Pública**. Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem, Brasília, v. 2, p.49-77, 2021. Disponível em: <https://rebena.emnuvens.com.br/revista/article/view/1> . Acesso em: 19 nov. 2024.

MACEDO, Antônio. **Educação superior no estado da Bahia: contexto histórico e expansão da oferta**. Salvador, v. 2, n. 2, p. 83-106, abr./ago. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/plurais/article/view/3955/2487> . Acesso em: 29 set. 2025.

MIDDLEJ, Moema Maria Badaró Cartibani. **Universidade e Região: territorialidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**. 2004. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA. 273p. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/10615/1/Midlej%20M.pdf> . Acesso em: 12 nov. 2025.

MIRANDA, Joanita Rodrigues de Souza. **Transporte escolar: Garantia de acesso e cidadania**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento Ano 1. Vol. 8. pp-100-106. Setembro de 2016. ISSN.24480959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/wp-content/uploads/2016/10/transporte-escolar.pdf> . Acesso em: 22 nov. 2022.

OLIVEIRA, Rosângela M. **A contribuição do programa de iniciação científica da FAPESB na formação de capital humano para as universidades baianas**. Salvador, 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/391624508>. Acesso em: 19 nov. 2024.

PREFEITURA DE CAMAÇARI (BA). **História e notícias**. Prefeitura de Camaçari, 2025. Disponível em: <https://www.camacari.ba.gov.br/municipio-de-camacari/#historia> . Acesso em: 08 maio 2025.

PREFEITURA DE CANDEIAS (BA). **História e Notícias**. Prefeitura de Candéias, 2025. Disponível em: <https://prefeitura.candeias.ba.gov.br/> . Acesso em: 08 maio 2025.

PREFEITURA DE DIAS D'ÁVILA (BA). **Guia de serviços online**. Disponível em: <https://diasdavila.ba.gov.br/>. Acesso em: 08 maio 2025.

PREFEITURA DE ITAPARICA (BA). **Guia de serviços online**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itaparica/historico>. Acesso em: 08 maio 2025.

PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS (BA) **Guia de serviço online**. Disponível em: <https://laurodefreitas.ba.gov.br/site/> . Acesso em: 08 maio 2025.

PREFEITURA DE MADRE DE DEUS (BA). **Guia de serviços online**. Disponível em: <https://diario.indap.org.br/publicacoes/67854e50b3674/anexo/43203> Acesso em: 08 maio 2025.

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA). **Guia de serviços online**. Disponível em: <https://saofranciscodoconde.ba.gov.br/> . Acesso em: 08 maio 2025.

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ (BA). Edital de licitação. Pregão nº 028/2021. [Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (ônibus, kombi, vans, topic ou similar) para o transporte escolar e Universitário]. São

Sebastião do Passé, 20 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/pdf/publicacoes/50191677818.pdf>. Acesso em: 30 de out. 2025.

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ (BA). **Guia de serviços online**. Disponível em: <https://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/acidade>. Acesso em: 08 maio 2025.

PREFEITURA DE VERA CRUZ (BA). **Guia de serviços online**. Disponível em: <https://veracruz.ba.gov.br/> Acesso em: 08 maio 2025.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: Métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em <https://pt.scribd.com/document/737442718/Pesquisa-Social-Metodos-e-Tecnicas-Roberto-Jarry-Richardson-Et-Al> Acesso em: 01 nov. 2024.

ROSA, Chaiane de Medeiros. **Limites da democratização da educação superior: entraves na permanência e a evasão na Universidade Federal de Goiás**. Poiesis Pedagógica, Catalão-GO, v. 12, n. 1, p. 240-257, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/poiesis/article/view/31219> Acesso em: 03 out. 2025.

SANTOS, Priscila Soares dos; DIAS, Lázaro Cezar; VIAN, Carlos Eduardo de Freitas. **Evolução do ensino superior no Brasil: da expansão do acesso às condições de permanência**. RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico, v. 1, n. 54, 2023. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/7587>. Acesso em: 02 de out. 2025.

SANTOS, Rodrigo Guimarães. **Propostas para melhoria contínua da qualidade do transporte público coletivo do Distrito Federal utilizando a escala servqual**. 2014. Dissertação (Mestre em Transportes) – Faculdade de Tecnologia, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2014. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/16346>. Acesso em: 19 nov. 2024.

SAVIANI, Dermeval. **A expansão do ensino superior no brasil: mudanças e continuidades**. Poiesis Pedagógica, Catalão, v. 8, n. 2, p. 4–17, 2011. DOI: 10.5216/rpp.v8i2.14035. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/poiesis/article/view/14035> . Acesso em: 23 nov. 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Seinfra. **Estudantes de Itaparica começam a pagar meia passagem no ferry Boat**. Secretaria de comunicação social, 2016. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/infraestrutura/noticia/2024-03/183/estudantes-de-itaparica-comecam-pagar-meia-passage-no-ferry-boat> Acesso em: 01 nov. 2025.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social. SEDES: Diário oficial do município. Edital nº002/2025.1 [Convocação ao cadastro do transporte universitário]. Dias d'Ávila, 23 de janeiro de 2025. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1L9AYvyD-8CbCCHyHi8VJ7FpcAyhss_RK/view Acesso em: 01 nov. 2025.

Secretaria Municipal de Educação. SEDUC: **Relatório anual de atividades 2024**. Pojuca, 06 de março de 2025. Disponível em: <https://www.pojuca.ba.gov.br/pdf/publicacoes/13618601393.pdf> Acesso em: 01 nov. 2025

Secretaria Municipal de Educação. SEMED: Diário Oficial do Executivo. Portaria nº 007/2025. **[Relação de estudantes selecionados para as vagas remanescentes do transporte universitário para o semestre 2025.2]**. Simões Filho, 27 de agosto de 2025. Disponível em: <https://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org//pub/prefeituras/ba/simoesfilho/2025/proprio/6001.pdf> . Acesso em: 01 nov. 2025.

SEMESP. Excelência a Serviço do Ensino Superior. SEMESP. Mapa do ensino superior: **Dados estados e regiões**. Instituto Semesp, 2021. Disponível em: <https://www.semesp.org.br> Acesso em: 21 nov. 2024.

SENKEVIICS, Souza. **A expansão recente do ensino superior: Cinco tendências de 1991 a 2020**. Toda matéria, 2021. Disponível em: https://proifes.org.br/wp-content/uploads/2023/09/INEP-Cadernos-4_Exp-Recente-E.S-2021_.pdf PDF. Acesso em: 19 nov. 2024.

SOARES, Neto. *et. al.* **Escala para medir infraestrutura escolar**. Est. Aval. Educ. São Paulo v.24 n. 54, p 78-99, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/ea245420131903> Acesso em: 18 set. 2025.

SORIANO, Raúl Rojas. Manual de pesquisa social. Tradução Ricardo Rosenbusch. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004. Disponível em: <https://raulrojassoriano.com/manual-de-pesquisa-social/>. Acesso em: 18 set. 2025.

TIRONI, Luis Fernando. *et al.* **Critérios para Geração de Indicadores de Qualidade e Produtividade no Serviço Público**. Brasília: Ipea 1991. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/book/6c59f8f6-2e71-4729-aaa0-2df1fa277c97/full> Acesso em: 08 mai. 2025.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração** / Liane Carly Hermes Zanella. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 160p.: il. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/899530624/APOSTILA-METODOLOGIA-CIENTIFICA> Acesso em: 21 nov. 2024.